



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 776 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure a conduta da agente pública Camila Azambuja Siqueira por, em tese, deixar de emitir relatório para a indicação de condutor e infração resultante da multa de trânsito autuada sob o n.º 121100/D006605750, por violação ao art. 250, I, "e)" do CTB, na condução do veículo Chevrolet Spin 1.8 MT placa IYQ4211, bem como por não comparecer por duas vezes quando intimada para prestar esclarecimentos na instrução da sindicância investigativa n.º 011/2023.

Os fatos, se confirmados, podem motivar a aplicação da penalidade de destituição da agente do cargo comissionado ocupado, na forma dos arts. 141, V, e 154 da Lei n.º 962/2011.

Herval, 26 de dezembro de 2023

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração

[Handwritten signature]